



**Diário da Sessão n.º 005 de 11/12/04**

**Presidente:** Passamos ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**, apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para, de uma forma breve, aproveitando um pouco aquilo que também é útil nesta matéria, em termos do que há pouco afirmei, lembrar que nesta questão, por maioria de razão, a Revisão Constitucional obriga-nos, de algum modo, que, em determinado período, façamos esta revisão do sistema eleitoral.

Há um prazo que, à partida, deve ser cumprido sob pena de ter também um determinado ónus ao nível do acréscimo de competências nesta matéria e que basicamente se traduz no estabelecimento de iniciativa legislativa reservada ao nível do sistema eleitoral.

Também é facto que aqui há um trabalho relevante feito por esta casa.

Na anterior legislatura, como sabem, funcionou uma comissão eventual para a revisão do sistema eleitoral que ouviu personalidades regionais, ouviu peritos e especialistas e que produziu um documento que, embora aberto, creio que tem um conjunto de virtualidades.

Também não podemos esquecer que esta bancada, no início do corrente ano, apresentou uma anteproposta de lei, que seguiu o seu caminho mas não foi aprovada pela Assembleia da República.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Isto tudo para concluir que há propostas concretas, há pensamento, há atenção das diversas forças políticas sobre esta matéria. Por isso mesmo, também penso que será possível fazer um esforço e esta casa tentar cumprir o prazo, embora apertado, que a Constituição lhe fixa e levarmos a cabo esta tarefa.

Daí obviamente a urgência da constituição e do funcionamento desta comissão de revisão do sistema eleitoral.

Muito obrigado.

**Presidente:** Apresentado o pedido de urgência, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à **Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência, Srs. Membros do Governo:

Para assinalar duas breves notas sobre esta matéria.

Em primeiro lugar, para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata irá votar favoravelmente a criação desta Comissão Eventual.

Em segundo lugar, para dizer que o Partido Social Democrata está empenhado em consensualizar, nesta câmara, com os outros partidos com assento parlamentar, uma solução para a revisão do sistema eleitoral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Em terceiro lugar, para sublinhar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não será por causa do Partido Social Democrata que a Região Autónoma dos Açores perderá o direito de iniciativa de aprovar uma revisão da Lei Eleitoral a apresentar à Assembleia da República.

Nos termos da Lei Constitucional 1/2004, que aprovou a Revisão Constitucional de 2004, compete em exclusivo a esta Assembleia Legislativa, num período de 6 meses, exercer este direito de iniciativa.

O relógio está a contar e nós estamos disponíveis para, politicamente, consensualizarmos as soluções que entendemos por melhor para, no respeito de dois princípios constitucionais, de melhoria da proporcionalidade e no respeito da realidade de ilha, encontrarmos com os outros partidos uma solução para melhorar o nosso sistema eleitoral, porque não queremos – e penso que nisto estamos todos de acordo – devolver a Lisboa o que deve ser dos Açores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, temos o prazo apertado de 6 meses para revisão da Lei Eleitoral e não podemos fugir muito deste tempo que nos é dado, sendo que talvez mais um mês fosse possível.

Não podendo fugir muito desse prazo, também não vem mal ao mundo, porque – e já o dissemos aquando do debate desta matéria na anterior legislatura – as propostas que saíram, até mesmo pelo Partido Socialista, e o trabalho que foi feito pela anterior Comissão, tinham, tecnicamente elementos bastante positivos. Portanto, não era isso que estava em discussão. O que estava em causa era estarmos próximos de eleições.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Sempre entendemos que a melhor altura para mudar não seria essa, obviamente. Nunca achamos que daí viria uma situação complicada, tanto que não veio. O único partido que achava que podia vir uma catástrofe eleitoral, por causa de não se mudar o sistema eleitoral, já aqui não está para falar.

Portanto, catástrofe não ia aparecer. O que poderia surgir e continua a surgir nos Açores é a falta de proporcionalidade. De facto, ela deve ser melhorada, aproximando-se sempre e cada vez mais daquele princípio elementar da democracia que é “um homem, um voto”, sendo que isso nunca será possível na prática, respeitando obviamente o nosso princípio e o nosso sistema que tem resultado ao longo de muitos anos com a consagração do círculo de ilha.

Portanto, parece-nos que é sobretudo de vontade política. Pela nossa parte, também queremos dar o nosso contributo. A solução a ser encontrada julgo que será nas soluções mais óbvias que estará o caminho ou que estará a solução final.

Portanto, falta apenas o consenso político e nada mais.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Gostaria de dizer que da parte da presidência e dos serviços da Assembleia haverá toda a disponibilidade para colaborar com os Srs. Deputados, porque realmente o prazo é muito curto.

Vai haver muito trabalho. Por isso os senhores deverão reunir o quanto antes.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

O artigo 5º desta Proposta fala em 3 meses para apresentar o primeiro relatório.

Portanto, é necessário muita agilidade para cumprir estes prazos.